

Apresentação do Dossiê
**“Política de Ações Afirmativas em Instituições do Ensino Superior (IES):
em debate o acesso e a equidade”**

Prof. Dr^a. Viviane Prado Buiatti¹
Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Dr^a. Debora Cristina Jeffrey²
Universidade Estadual de Campinas

As ações afirmativas no ensino superior brasileiro, nas últimas décadas, têm se configurado como um aspecto relevante no que tange à democratização do acesso a este nível de ensino e à pluralidade étnico-racial da população negra (pretos e pardos), especialmente, após a divulgação de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), no ano de 2019, que apontou em Pesquisa Nacional de Mostra a Domicílios Contínua (2018), que a população de estudantes negros (pretos e pardos) havia alcançado 50,3% de presença nas universidades públicas, enquanto a população branca representava 49,7% do total. Uma das hipóteses apresentadas pelo IBGE (2019), a fim de analisar o resultado obtido teria sido a adoção do sistema de cotas étnico-raciais, favorecendo, portanto, a presença da população negra (pretos e pardos) nas universidades públicas.

Diante desse fato, é imprescindível o entendimento de que a adoção dos sistemas de cotas étnico-raciais resulta de um conjunto de ações afirmativas relacionadas à garantia ao direito à educação, combate ao racismo e a todas as formas de discriminação e preconceito racial, legitimadas juridicamente, tais como a Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas), a Lei 12.990/2014 (Reserva de vagas para negros em concursos públicos) e as orientações do Supremo Tribunal Federal - *Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 41, em defesa da Lei Federal 12.990/2014*.

Esse arcabouço jurídico vem assegurando aos/as estudantes negros (as) (pretos e pardos), a igualdade de direitos no que tange o acesso ao ensino superior, que de acordo com Gomes (2005), representaria um princípio jurídico, enquanto objetivo constitucional a ser respeitado pelo Estado e pela sociedade. Considerando esse aspecto, as ações afirmativas, ainda segundo Gomes (2005, p. 51), podem ser definidas como políticas públicas e privadas voltadas à

¹ Doutora em Educação. Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia/MG, Brasil. E-mail: vivibuiatti@ufu.br; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1434975072387499>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6639-5135>.

² Livre-Docente. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, Brasil. E-mail: debora.jeffrey@gmail.com; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5941100880312996>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5266-5037>.

concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física.

A esse respeito, Gomes (2005) considera que as ações afirmativas podem ter caráter compulsório, facultativo ou voluntário, objetivando a igualdade de oportunidades, induzindo transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, ao coibir a “discriminação estrutural”, mediante a implantação de medidas que visam proporcionar a diversidade e representatividade de grupos minoritários em determinada atividade pública e privada, não se restringindo, portanto, somente à adoção do sistema de cotas.

A “Carta do Rio [1] – Celebrar, consolidar e ampliar as políticas de ações afirmativas” – publicada e assinada por pesquisadores, ativistas e gestores, em 2012, durante o Seminário “10 anos de ações afirmativas: conquistas e desafios”, reafirmou aspectos salientados por Gomes (2005), ao defender a legitimidade das políticas afirmativas destinada à ampliação do **acesso e permanência** “de menor renda, negros e indígenas na educação superior e no ensino técnico de nível médio”. Entre as medidas necessárias para garantir o sucesso da proposta destacam-se 4 (quatro) destas, entre as 12 (doze) apresentadas:

1. O país deve considerar a proposta de alcançar o amplo acesso dos estudantes à educação superior como expressão da garantia do direito à educação. As ações afirmativas são um importante caminho e os desafios que apresentam devem ser compreendidos como parte do processo de transformação da instituição universitária e de democratização da sociedade brasileira; (1)
2. As ações afirmativas destinam-se à criação de oportunidades para estudantes de escolas públicas, os de menor renda, negros e indígenas, em razão de seu pertencimento a grupos historicamente discriminados. Consideramos que as duas naturezas de cotas – sociais e raciais – respondem às condições históricas do país e a implantação de ambas as modalidades exige políticas de permanência, de caráter acadêmico, social e cultural, que devem ser acessíveis ao conjunto dos estudantes que delas necessitem; (2)
3. Cabe às instituições públicas e privadas de ensinos superior e técnico identificar as demandas de seus estudantes, sobretudo aqueles que ingressaram por programas de ação afirmativa, garantindo-lhes o direito a uma trajetória acadêmica de sucesso por meio de recursos para manutenção, apoio psicossocial e pedagógico e oferta de atividades acadêmicas e de caráter cultural que ampliem as vivências dentro do campus universitário. É preciso, inclusive, combater firmemente as diversas formas de racismo e discriminação que ainda se manifestam no cotidiano das universidades; (8)

4. Compete às instituições públicas de ensino superior criar mecanismos de divulgação de seus programas de acesso e permanência junto aos alunos de ensino médio das redes pública e privada, seja através de oficinas, visitas, feiras, internet, mídias, seja por outros meios que possibilitem maior conhecimento e contato prévio com a vida universitária. As escolas de educação básica, em especial as das redes de educação profissional e tecnológica e as das redes municipais e estaduais, têm responsabilidade na divulgação e no apoio a seus estudantes para que se apresentem aos processos seletivos e exerçam os direitos conquistados; (10).

A Carta do Rio (2012) assinala a amplitude das ações afirmativas e a importância de se constituir uma política com compromisso do Estado e sociedade, de modo a efetivar o acesso e permanência de estudantes de escolas públicas “de menor renda, negros e indígenas”, unificando a pauta social e racial.

Esse desafio de unificação das pautas (social e racial), a fim de garantir o acesso e permanência de estudantes de escolas públicas, por sua vez, reverberaram na diversidade de experiências no ensino superior, desde a efetivação da Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas), conforme evidenciou o estudo de Daflon, Feres Júnior e Campos (2013):

[...] as políticas praticadas nas universidades brasileiras, não apenas no tocante a seus aspectos mais superficiais, mas também no seu fulcro, ainda que a tendência futura seja de homogeneização a partir da aplicação da lei federal de cotas. A avaliação dos procedimentos adotados pelas universidades revela uma grande heterogeneidade de experiências que é expressão de diferentes leituras da natureza das desigualdades sociais e raciais no Brasil, dos objetivos atribuídos às ações afirmativas e de diferentes julgamentos acerca da melhor maneira de transformar categorias sociais em instrumentos de políticas públicas. Há, contudo, um inegável movimento geral para tornar o corpo discente universitário mais representativo das características sociodemográficas da população e de reconhecer e valorizar identidades étnicas, ainda que o nível de adesão a esse objetivo varie de universidade, de região para região do país (DAFLON, FERES JÚNIOR e CAMPOS, 2013, p.323).

Essa heterogeneidade de experiências de ações afirmativas em universidades públicas, de acordo com Daflon, Fere Júnior e Campos (2013), caracterizou-se pela unificação da pauta social e racial, como forma de solucionar as desigualdades sociais, a partir do atendimento à população desfavorecida economicamente, compreendendo que assim estudantes negros (pretos e pardos) estariam contemplados devido a sua concentração nesse segmento social.

Considerando tais aspectos, a Política de Ações Afirmativas no Ensino Superior tem representado um marco político que institucionaliza o direito à educação, princípio fundamental destacado na Constituição de 1988, especialmente entre os segmentos da

população historicamente excluídos do processo educacional: população negra, indígena e pessoas com deficiência.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas do Ensino Superior (INEP) divulgou em 2019³ um grande avanço nas matrículas para pessoas com deficiência, principalmente após a publicação da Lei de Cotas. Porém, pesquisas demonstram que estas pessoas não atingem o percentual reservado a elas nas universidades brasileiras indicando uma problemática que percorre todo processo de escolarização desse público ao longo da vida. O discurso do capacitismo presente e naturalizado na sociedade demarca a exclusão e a discriminação, os direitos são negligenciados e corpos são vistos como desviantes. Fatores ambientais, relacionais e sociais são impeditores, as imagens são construídas e impostas dentro de uma normalização.

As ações afirmativas declaram a luta pelas desigualdades, a equidade se apresenta, mas as diferenças constitutivas da condição humana precisam ser consideradas para que as pessoas com deficiência permaneçam no espaço educativo e sejam incluídas no seu processo de escolarização. Os núcleos de acessibilidade do ensino superior precisam envolver toda comunidade acadêmica e a acessibilidade não pode ser transformada em estereótipo, haja vista que esta abarca diversas dimensões. Reconhecer cada uma delas e trabalhar para sua promoção é de fato a garantia da legislação, um compromisso de todos/as.

A Lei n. 12.711/2012 (Lei de Cotas) - dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de nível Médio - e a Lei n. 13.409/2016, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino, têm assegurado às ações afirmativas no âmbito das IES. Com base nesse marco legal e normativo, as universidades enfrentam o desafio de organizar e estabelecer diretrizes para a efetivação de políticas de ações afirmativas integradas às políticas públicas nacionais com destaque às cotas étnico-raciais, comissões de heteroidentificação destinada aos candidatos/as autodeclarados pretos, pardos, indígenas, as comissões de validação das condições de pessoas com deficiência, projetos de permanência e desempenho estudantil. A inclusão de todas as pessoas no ensino superior depende de ações de permanência e acompanhamento, ampliando as discussões e as contradições permanentes do movimento de inclusão/exclusão.

³ Os dados do INEP podem ser visualizados no site:

https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/Apresentacao_Censo_da_Educacao_Superior_2019.pdf.

Neste contexto, o Dossiê **“Política de Ações Afirmativas em Instituições do Ensino Superior (IES): em debate o acesso e a equidade”** reúne artigos resultante de pesquisas, estudos e experiências envolvendo a temática, como o objetivo de: a) abordar as políticas de cotas étnico-raciais e pessoas com deficiência; b) promover o debate acerca das políticas de ações afirmativas e as possibilidades promoção da diversidade e inclusão no Ensino Superior.

Este Dossiê apresenta uma entrevista com a professora Prof. Dr^a. Maria Alice Rezende Gonçalves, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, docente do programa de pós-graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas da FEBF/UERJ, coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da UERJ e do Museu Afro-digital Rio; coordenadora e conteudista de disciplina Questões étnicas e de gênero (eletiva) do Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (Consórcio CECIERJ/CEDERJ). A entrevistada respondeu algumas questões e estabeleceu um interessante diálogo sobre ações afirmativas, questões étnicas raciais, ingresso por cotas, entre outros.

O presente Dossiê contém 21 artigos que retratam temáticas voltadas ao ensino superior envolvendo as políticas de ações afirmativas, as cotas, procedimento de heteroidentificação, trajetória dos estudantes e a inclusão/exclusão/permanência de pessoas com deficiência. Os textos reverberam o debate acerca do acesso, da luta, dos movimentos sociais e da organização das instituições para promover a plena participação e a discussão de temáticas fundamentais para construção de uma sociedade justa, inclusiva e diversa. O que significa a democratização do ensino público no âmbito da graduação e pós-graduação, elevando os índices de entrada e representatividade.

O primeiro artigo, *“O lugar da política de ação afirmativa na construção de um novo regime de representação negro-africano no Brasil”*, de Valter Roberto Silvério, discute a questão da implementação das ações afirmativas no Brasil, considerando a educação superior o lugar onde tem se dado as disputas em torno de um novo regime de representação que incorpore a experiência e lutas negro-africanas em direção a uma nova comunidade imaginada.

Tatiane Cosentino Rodrigues, Fernanda Vieira da Silva Santos e Ana Cristina Juvenal da Cruz apresentam no segundo artigo, *“Da Desigualdade à Democratização do Acesso à Universidade: políticas públicas e educacionais no Brasil”*, o debate sobre o acesso ao ensino superior no Brasil e o poder da elite escravocrata que marcou a formação da sociedade brasileira, assim como a implementação tardia de programas de ensino superior. Os dados resultam de dois projetos nacionais de pesquisa, o primeiro coordenado pela Universidade

Federal de São Carlos (UFSCar) denominado “Ações Afirmativas: Ensino, Pesquisa e Extensão na perspectiva da educação das relações étnico-raciais” financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no período de 2015 a 2017 e o segundo denominado “Ações Afirmativas no Ensino Superior: continuidade acadêmica e mundo do trabalho” financiado pelo Ministério da Educação (MEC) e coordenado pelo Programa de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

O terceiro artigo, “*Gota do que não se esgota: a ação afirmativa como tensão à estrutura universitária*”, de Nikolas Pallisser Silva e Priscila Martins de Medeiros, objetiva compreender as possíveis transformações ocorridas na estrutura universitária com a adoção de ações afirmativas. A metodologia utilizada foi de ordem qualitativa, realizadas entrevistas com diferentes atores, além disso, valeu-se de pesquisa documental em documentos oficiais da instituição e em jornais locais. O significado de ser cotista revelou-se um importante ponto de observação da relação entre estrutura universitária e sistema de cotas.

O quarto artigo, “*As políticas de ação afirmativa e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Breve apontamento histórico*”, de Ricardo Dias da Costa, traz as políticas de ação afirmativa como tema central, além de resgatar conceitos importantes, apresenta-se a aplicabilidade da equidade. Esta discussão oportunizou resgatar um pouco da história da UFRRJ e a sua relação com as políticas de ação afirmativa etnicamente referenciada ou não.

O próximo texto, artigo quinto, “*As políticas de ações afirmativas e a (des) racialização da universidade: em debate a UFRB e seu projeto de universidade negra*”, Natália Silva Colen e Rodrigo Ednilson de Jesus evidenciam as reverberações produzidas pelas políticas de ações afirmativas e o projeto de universidade negra desenvolvidos na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia a partir da atuação implicada e engajada de gestores/as negros/as responsáveis pela pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) da universidade. Este artigo é resultado de uma pesquisa qualitativa em que foram realizadas entrevistas semiestruturadas com oito sujeitos envolvidos na gestão da PROPAAE entre os anos de 2009 e 2016.

“*Ações afirmativas no Ensino Superior: o caso do Programa de Pós-graduação em Ensino, da Universidade Federal Fluminense*” trata-se do artigo sexto de Francisca Marli Rodrigues de Andrade, Jacqueline de Souza Gomes, Marcelo Nocelle de Almeida e Yuri Marx Silva Milagres. Este artigo inscrito com base na pesquisa qualitativa de abordagem descritiva – explora a implementação de ações afirmativas a partir da experiência da “Comissão para inserção de cotas no edital de seleção” do Programa de Pós-graduação em Ensino, da Universidade Federal Fluminense (UFF).

No artigo *sétimo*, “*Ensino médio e superior público de São Paulo: o contraste entre as políticas curriculares meritocráticas e as políticas afirmativas*”, Vinicius de Oliveira Aversa e José Gilberto de Souza apresentam uma análise acerca dos contrastes da pesquisa realizada sobre o vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), e demonstram a importância das políticas de reserva de vagas para a democratização do acesso ao ensino superior, expondo uma problemática que tem como centralidade a defasagem do ensino público paulista.

No artigo *oitavo*, “*Políticas de ações afirmativas na Universidade Federal do Rio de Janeiro: uma análise a partir da experiência do Curso de História*”, Matheus do Nascimento Santos e Jussara Marques de Macedo destacam analisam como a Lei 12.711/2012 influenciou as ações da UFRJ para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de estudantes negros e pardos no curso de graduação em história. A análise tem como referência teórica e metodológica o materialismo histórico-dialético e toma como referência empírica o Instituto de História da UFRJ.

O artigo *nono*, “*Entre a alteridade e a identidade: o acesso às reservas de vagas por meio das comissões de heteroidentificação*”, de Laura Rodrigues Paim Pamplona, Andressa Agnes de Assis Silva e Carolina de Souza Almeida, busca prover contribuições, de cunho qualitativo pautadas numa fundamentação bibliográfica sobre conceitos como performatividade, identidade e alteridade racial e, quanto à performatividade existente entre a alteridade e a identidade. Os dados permitem legitimar a importância do trabalho das comissões atendendo ao princípio da legalidade e da moralidade, garantindo acesso às vagas a quem de direito.

O *décimo* artigo, “*Política de Ações Afirmativas da UFBA: a experiência da Secretaria Administrativa da Comissão Permanente de Heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra/CPHA*”, de Eveline Pena da Silva e Adriana Guimarães Prates, trata de um relato de experiência sobre a prática da atuação das autoras na Secretaria Administrativa da Comissão Permanente de Heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) da UFBA (CPHA), priorizando uma apresentação técnica da estruturação e do papel desempenhado pelas mesmas junto à CPHA a partir do primeiro procedimento, para ingresso via SiSU, realizado em fevereiro de 2019, sua estruturação e consolidação, no ano de 2020, e a necessidade de adaptar os procedimentos para o contexto telepresencial em função da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2)/COVID-19.

Gean César dos Santos Nogueira e Tatyane Gomes Marques redigiram o *décimo primeiro* artigo intitulado “*O discurso institucional sobre a política de cotas na UNEB: uma análise a partir de enunciados verbais e não verbais da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF)*”. Teve como objetivo conhecer e analisar o discurso institucional da Universidade do Estado da Bahia sobre a política de cotas. Para tanto, utilizou-se da abordagem qualitativa por meio de um estudo pautado na Análise do Discurso (AD). Foram objetos da análise: documentos como resoluções; regulamentações; e publicações institucionais feitas nas páginas da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas.

O artigo *décimo segundo*, “*Cotas para refugiados em universidades federais baianas: uma análise sobre sua efetividade e a relação com os direitos humanos*”, de Natalia Silva Coimbra de Sá, Joelma Boaventura da Silva, Luan Victor de Souza Bispo, tem como tema de estudo o acolhimento a refugiados no Brasil através do sistema de cotas em universidades. O objetivo principal é apresentar duas experiências inovadoras de universidades federais, que incidem sobre ações afirmativas de acolhimento a refugiados com vistas à formação e inserção social.

O artigo *décimo terceiro* de Lenivaldo Idalino de Oliveira Júnior e Dayse Cabral de Moura, intitulado “*Reflexões acerca do processo de construção da identidade racial na educação básica de estudantes ingressos no sistema de cotas raciais nos cursos de ciências humanas da Universidade Federal de Pernambuco*”, analisou os dados de uma pesquisa de estágio profissional realizada em parceria com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da Universidade Federal de Pernambuco, na qual foram ouvidas as experiências educativas de estudantes cotistas, dos cursos de Ciências Humanas, ingressantes pelo processo seletivo do Sistema Integrado de Seleção Unificada.

No *décimo quarto* artigo, Mônica Nogueira Camargo, Maria Helena de Souza Ide e Maria Railma Alves dissertam sobre o tema “*Egressos Afrodescendentes do Sistema de Vagas da Universidade Estadual de Montes Claros: Uma análise da trajetória educacional e profissional*”. O presente trabalho tem como objetivo analisar a trajetória educacional e profissional dos egressos da categoria afrodescendente da Universidade Estadual de Montes Claros. Através da metodologia de abordagem quantitativa, foram aplicados 45 questionários aos egressos de diferentes áreas de formação, a fim de que relatassem suas experiências vividas enquanto alunos negros e cotistas da graduação.

O *décimo quinto* artigo, “*Nossos conhecimentos não são respeitados e nem valorizados: por uma nova episteme para a educação de alunos quilombolas na Universidade Federal do Pará*”, de Débora Alfaia da Cunha, analisa a experiência acadêmica de alunos

da Universidade Federal do Pará, oriundos do Processo Seletivo Especial, que prevê reserva de vagas para estudantes quilombolas. Metodologicamente, a pesquisa, na modalidade de estudo de caso, apresenta uma abordagem mista, com dados quantitativos e qualitativos, envolvendo uma amostra de 35 alunos.

O *décimo sexto* artigo, “*A inclusão e a reserva de vagas para a pessoa com deficiência no ensino superior*”, Fátima Aparecida Gonçalves Mendes apresenta tratados e legislações relacionadas à pessoa com deficiência no que tange a inclusão e a reserva de vagas. A autora discute que a reserva de vagas está garantida por Lei, mas é necessária a discussão com relação ao acesso, permanência e o prosseguimento de estudos da pessoa com deficiência no ensino superior. Para atender a demanda a palavra-chave é acessibilidade, bem como também pensarmos na barreira atitudinal que é o grande entrave na questão da inclusão.

O *décimo sétimo* artigo, “*Cotas para pessoas com deficiência na Universidade Federal de Uberlândia (UFU): política de inclusão no ensino superior*”, de Viviane Prado Buiatti e Liliane dos Guimarães Alvim Nunes, explana sobre o processo de escolarização das pessoas com deficiência e a política de cotas enquanto ação afirmativa de ingresso no ensino superior. Discorre acerca de sua experiência no trabalho com a comissão de validação das condições de deficiência dos/as candidatos/as e o acompanhamento destes/as na Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

No *décimo oitavo* artigo, “*O Atendimento Educacional Especializado no Ensino Superior: relatos de experiência*”, Fabiana Lacerda Evaristo, Valéria Peres Asnis e Priscila Alvarenga Cardoso contribuíram com as discussões acerca deste serviço, com o objetivo refletir sobre o AEE ofertado em instituições de Ensino Superior, a partir do relato de duas experiências vivenciadas por docentes que ofertaram este serviço, sendo uma no Instituto Federal de São Paulo, *Campus* Cubatão, e outra na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

No artigo *décimo nono*, Gabriel Silva Braga e Denise Machado Cardoso retratam as “*Políticas públicas de ações afirmativas: desafios enfrentados por indígenas discentes na graduação da Universidade Federal do Pará*”. Neste texto identificaram os desafios enfrentados na UFPA pelos indígenas discentes durante a graduação e para realizar esta pesquisa, entrevistaram cinco graduandos.

O artigo *vigésimo*, “*Interculturalidade e ações afirmativas: um olhar a partir das políticas curriculares nacionais para a formação de pedagogos e a inclusão de estudantes indígenas*”, de Jhemerson da Silva e Neto e Ana Clédina Rodrigues Gomes, caracterizou as políticas curriculares voltadas para a formação de professores da educação básica com foco na

abordagem em EEI no curso de Licenciatura em Pedagogia da Unifesspa. Possui uma abordagem qualitativa, de natureza descritivo-exploratória.

No último artigo, o *vigésimo primeiro*, “*A cor da psicologia: um estudo sobre o Estado da Arte da psicologia sobre branquitude*”, Márcia Ribeiro Ramos e Liandra Lima Carvalho propõem a um caráter inventariante e descritivo da produção acadêmica e científica da Psicologia sobre Branquitude no Brasil, de dissertações e teses presentes nos bancos de dados da Capes, da BDTD, do Domínio Público e do Google Acadêmico no período de 2003 a 2018. Como apresentado acima, este Dossiê reúne estudos e pesquisas que proclamam pelo enfrentamento do debate das políticas de ações afirmativas no ensino superior, acesso, permanência, efetivação e disseminação de políticas públicas voltadas para a democratização do ensino no campo da diversidade e de ações que promovam a equidade.

Desejamos a todos e todas boas leituras e reflexões!

Referência Bibliográfica

DAFLON, V. T; FERES JÚNIOR, J; CAMPOS, L. A. Ações afirmativas no ensino superior brasileiro: um panorama analítico. *Cadernos de Pesquisa*, v.43 n.148 p.302-327 jan./abr. 2013.

GOMES, J. B. B. A Recepção do Instituto da Ação Afirmativa pelo Direito Constitucional Brasileiro. In: SANTOS, S. A (org.). *Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas*. Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2005, p. 47-82.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínuo (PNAD)*. Brasília: IBGE, 2019

[1] “Carta do Rio – celebrar, consolidar e ampliar as políticas de ações afirmativas” foi publicada durante o Seminário “10 Anos de Ações Afirmativas: Conquistas e Desafios”, da UERJ, Rio de Janeiro, que foi a primeira Instituição de Ensino Superior a adotar o sistema de cotas étnico-raciais, em 2003. O evento realizou-se nos dias 21 e 22 de novembro de 2012. Doze medidas foram apresentadas como prioritárias para se alcançar o sucesso de políticas afirmativas. Destacou-se as 4 mais relevantes para a presente proposta. O evento foi organizado pela FLACSO/Brasil (Projeto GEA-ES, com apoio da Fundação Ford) e LPP/UERJ. A Comissão Acadêmica foi composta por André Lázaro (UERJ e FLACSO/Brasil), Angela Paiva (Nirema/PUC-RJ), Elielma Machado (Nirema/UERJ), João Feres Júnior (IESP e GEMAA/UERJ) e Rosana Heringer (UFRJ). Contou com a colaboração de Antonio Carlos de Souza Lima (UFRJ/Museu Nacional). Disponível em: <http://flacso.org.br/files/2015/03/Carta-do-Rio.pdf>.